



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário(a) Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 001/2017SESA-DP – SECRETARIA DE SAÚDE**, especialmente o Parecer da Procuradoria do Município, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para Locação de um imóvel situado na Avenida Maria Calada, S/N, Centro, Beberibe-Ceará, destinado ao funcionamento do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), de responsabilidade da Secretaria de Saúde, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Beberibe - CE, em 07 de Março de 2017.

Helena Maria Gomes de Almeida
HELENA MARIA GOMES DE ALMEIDA
Secretária de Saúde